

Portaria nº 141/GP/2017

Em, 19 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª THALITA THANIELLE BENEDITA DA SILVA**, portadora do RG nº 15306020 SSP/MT e CPF nº 005.740.331-73 no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/06/2015 a 01/06/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/08/2017 e término em 30/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/08/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/08/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal